



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## INDICAÇÃO N.º 29/2022

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exma Sr<sup>a</sup> Andréia Wagner, Prefeita do Município com cópia à Secretaria de Infraestrutura, a presente Indicação, solicitando destes, a contratação de pessoas para estar atuando como varredeiras das ruas dos bairros do município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se no fato de que as ruas dos bairros encontram-se sujas, há a necessidade de um plano efetivo para manutenção delas, pois estão em estado precário.

A sujeira nas ruas gera enormes transtornos aos moradores da localidade e aos transeuntes que por ali trafegam.

Diante das informações supracitadas e a pedido da população dos bairros onde tenho visitado, é que solicito ao Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para realização das manutenções.

Gabinete do Vereador, Jaciara-MT em, 08 de Agosto de 2022.

  
JESUALDO MORAIS DA SILVA

Vereador - autor

